

Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN Nº 19/2014

Revoga a Portaria Coren-RN nº 117/2013.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o memorando nº 26/GAB/PRES, de 04 de setembro de 2013 encaminhado a Coordenação de Recursos Humanos deste Conselho;

CONSIDERANDO a resposta da Coordenação de Recursos Humanos ao memorando acima citado;

CONSIDERANDO a necessidade de analisar a situação funcional dos empregados públicos admitidos antes do concurso público realizado, neste Regional;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO o encaminhamento da Diretoria deste Regional;

Resolve:

Art. 1º – Designar como membros da Comissão do Processo Administrativo os empregados públicos e conselheiro abaixo relacionados, para analisar a situação funcional dos empregados públicos deste Regional admitidos antes do concurso público realizado, conforme Edital nº 001/2011:

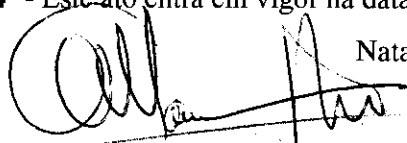
Raphael José de Vasconcelos Uchoa- Presidente
Janiselho das Neves Souza- Secretário
Francisco de Assis Pinheiro- Vogal

Art. 2º– Para a realização dos trabalhos, a Comissão deverá reunir-se sistematicamente e apresenta parecer conclusivo no prazo de 30 dias, a partir da ciência deste ato.

Art. 3º- Para o desenvolvimento dos trabalhos, a comissão poderá valer-se de parecer da assessoria jurídica e ou/ técnica e demais atos pertinentes

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 07 de março de 2014.


Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente


Jacinta Maria Morais Formiga
Secretária